A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 210/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a criação do Programa "Lições de Primeiros Socorros" nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, como forma de orientar alunos em noções de primeiros socorros e capacitar professores e funcionários para identificar e agir em situações de emergência e urgência médicas.

Senhor Presidente,

A criação do Programa "Lições de Primeiros Socorros" tem por objetivo orientar alunos em noções de primeiros socorros e capacitar professores e funcionários das escolas para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível. O programa facilitará que alunos da educação infantil e do ensino fundamental possam ser orientados em noções de primeiros socorros. É importante esclarecer que a orientação em noções de primeiros socorros deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária de cada público atendido nas escolas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000), e ao Senhor Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Manoel Salustino, em Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 05 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 05/11/2024 12:15:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora